

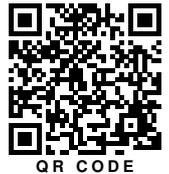


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 28 de março de 2019 • Ano III • Edição Nº 232

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 079/2018)	2
ERRATA DECRETO (Nº 238/2017)	7
PORTARIA (Nº 001/2019)	8
PORTARIA (Nº 002/2019)	9
PORTARIA (Nº 009/2019)	10
PORTARIA (Nº 010/2019)	11
PORTARIA (Nº 013/2019)	12
PORTARIA (Nº 016/2019)	13
PORTARIA (Nº 017/2019)	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019)	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 079/2018)



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
CONSOLIDADO - GOVERNADOR MANGABEIRA
BAHIA
13.828.496/0001-38
Decreto Nº 0000079/2018
DEZEMBRO / 2018

DECRETO Nº 0000079/2018, 03 de dezembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 2.552.747,52 (dois milhões quinhentos e cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	68.937,08
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 00	2.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	100,00

Total do Projeto/Atividade

72.037,08

Total da Unidade

72.037,08

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	14.857,49
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	33.509,69
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 00	1.250,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00	8.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	652.088,69
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 00	53.707,19
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 42	267,67
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 00	7.893,85
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 00	3.500,00

Total do Projeto/Atividade

775.074,58

Total da Unidade

775.074,58

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE

2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	16.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 00	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 00	28.800,00

Total do Projeto/Atividade

45.800,00

2.010 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SUAS

33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 29	5.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 29	4.000,00

Total do Projeto/Atividade

9.000,00

Total da Unidade

54.800,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

2.066 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 02	1.895,13
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 02	30.539,60
33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 02	40.871,64
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 02	4.951,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	29.433,55

Total do Projeto/Atividade

107.690,92

2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	12.781,17
---	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade

12.781,17

2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MÉD. E ALTA COMPL. AMBULAT. E HOSPITALAR

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	25.209,95
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	34.600,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 14	21.330,08

Total do Projeto/Atividade

81.140,03

2.076 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	36.659,37
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	111.100,00

Total do Projeto/Atividade

147.759,37

Total da Unidade

349.371,49

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO E CULTURA

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 01	9.000,00
---	-----------	----------



**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
CONSOLIDADO - GOVERNADOR MANGABEIRA
BAHIA
13.828.496/0001-38
Decreto Nº 0000079/2018
DEZEMBRO / 2018**

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC		
2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	8.956,97
Total do Projeto/Atividade		17.956,97
2.046 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 19	4.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 18	500,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 19	22.223,68
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	21.000,00
Total do Projeto/Atividade		47.723,68
2.048 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 01	74.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 18	429.300,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 19	149.194,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 19	6.550,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	134.583,96
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 04	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		794.627,96
2.051 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15	28.000,00
Total do Projeto/Atividade		28.000,00
2.060 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADE DE DIFUSÃO DAS CULTURAS TRADICIONAIS		
33903000000 - Material de Consumo		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	13.066,68
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	7.316,50
Total do Projeto/Atividade		172.383,18
Total da Unidade		1.060.691,79
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP		
2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	8.635,40
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	19.781,20
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	14.493,68
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 42	391,00
Total do Projeto/Atividade		7.220,00
Total da Unidade		50.521,28
Total da Unidade		50.521,28
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG		
2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	8.031,39
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 42	479,00
Total da Unidade		8.510,39
Total da Unidade		8.510,39
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE - SEMAJ		
2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE - SEMAJ		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	50.445,16
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	34.763,79
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 00	89.031,96
Total da Unidade		174.240,91
Total da Unidade		174.240,91
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD		
2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 00	7.500,00
Total da Unidade		7.500,00
Total da Unidade		7.500,00
Total		2.552.747,52

Artigo 20. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64.

Dotações Anuladas

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP		
2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO		
33901400000 - Diárias - Civil		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	149,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	431,77
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 42	8.810,61
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	16.631,11
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		28.022,49



**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
CONSOLIDADO - GOVERNADOR MANGABEIRA
BAHIA
13.828.496/0001-38
Decreto Nº 0000079/2018
DEZEMBRO / 2018**

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP			
Total da Unidade			28.022,49
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE			
2.057 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DE ESPORTE			
44905100000 - Obras e Instalações		Fonte: 00	29.800,00
Total do Projeto/Atividade			29.800,00
2.010 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SUAS			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado		Fonte: 29	9.000,00
Total do Projeto/Atividade			9.000,00
2.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte: 00	16.000,00
Total do Projeto/Atividade			16.000,00
Total da Unidade			54.800,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU			
2.066 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
33903000000 - Material de Consumo		Fonte: 02	14.600,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte: 02	1.895,13
Total do Projeto/Atividade			16.495,13
1.019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE			
44905100000 - Obras e Instalações		Fonte: 02	51.609,95
Total do Projeto/Atividade			51.609,95
2.076 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado		Fonte: 02	3.950,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fonte: 02	14.659,37
33903000000 - Material de Consumo		Fonte: 02	3.178,78
33903000000 - Material de Consumo		Fonte: 14	20.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 14	2.400,00
33909300000 - Indenizações e Restituições		Fonte: 02	552,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte: 14	1.000,00
Total do Projeto/Atividade			45.740,15
2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MÉD. E ALTA COMPL. AMBULAT. E HOSPITALAR			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado		Fonte: 02	4.200,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fonte: 02	38.499,08
33903000000 - Material de Consumo		Fonte: 14	57.364,55
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 02	24.228,43
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 14	82.830,08
33909300000 - Indenizações e Restituições		Fonte: 02	27.705,12
Total do Projeto/Atividade			234.827,26
2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fonte: 02	699,00
Total do Projeto/Atividade			699,00
Total da Unidade			349.371,49
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC			
2.056 - APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS			
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fonte: 00	300,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 00	7.508,21
Total do Projeto/Atividade			7.808,21
2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PNAE-PROG NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
33903000000 - Material de Consumo		Fonte: 00	29.430,23
Total do Projeto/Atividade			29.430,23
2.048 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado		Fonte: 18	199.154,27
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado		Fonte: 19	18.100,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fonte: 19	26.804,00
31901300000 - Obrigações Patronais		Fonte: 18	52.724,26
33504300000 - Subvenções Sociais		Fonte: 01	1.045,00
33903000000 - Material de Consumo		Fonte: 01	1.250,00
33903000000 - Material de Consumo		Fonte: 04	4.500,00
33903000000 - Material de Consumo		Fonte: 19	26.520,34
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 04	24.400,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte: 15	292.676,22
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte: 19	32.342,00
Total do Projeto/Atividade			679.516,09
2.051 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
33903000000 - Material de Consumo		Fonte: 04	13.600,00
33903000000 - Material de Consumo		Fonte: 19	2.119,40
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fonte: 19	8.159,20
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 04	21.387,68
Total do Projeto/Atividade			45.266,28



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
CONSOLIDADO - GOVERNADOR MANGABEIRA
BAHIA
13.828.496/0001-38
Decreto Nº 0000079/2018
DEZEMBRO / 2018

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC		
1.022 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	494,00
Total do Projeto/Atividade		494,00
2.046 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 01	3.100,00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 18	5.823,39
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 01	3.550,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 04	1.500,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 19	5.600,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 04	215,83
Total do Projeto/Atividade		19.789,22
2.047 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO JOVENS E ADULTOS		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 18	5.914,96
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 18	8.014,05
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 18	2.273,01
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 19	100,00
Total do Projeto/Atividade		16.302,02
2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 01	17.374,07
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01	41.418,73
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15	41.666,90
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 19	8.939,01
Total do Projeto/Atividade		109.398,71
2.060 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADE DE DIFUSÃO DAS CULTURAS TRADICIONAIS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10	100,00
Total do Projeto/Atividade		100,00
Total da Unidade		908.104,76
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP		
1.013 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	97.700,00
Total do Projeto/Atividade		97.700,00
1.020 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	20.327,16
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 42	937,67
Total do Projeto/Atividade		21.264,83
2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	33.911,33
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	10.336,07
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	12.381,50
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		57.628,90
2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	538,03
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	521.685,69
Total do Projeto/Atividade		522.223,72
2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE E VIAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.024 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 30	1.050,50
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	414,49
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 16	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.464,99
Total da Unidade		703.282,44
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG		
2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	5.003,77
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	2.581,87
Total do Projeto/Atividade		7.585,64
Total da Unidade		7.585,64
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE - SEMAJ		
2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE - SEMAJ		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	12.570,43
Total do Projeto/Atividade		12.570,43
Total da Unidade		12.570,43
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD		
2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 00	199,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 00	199,00
Total do Projeto/Atividade		398,00



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
CONSOLIDADO - GOVERNADOR MANGABEIRA
BAHIA
13.828.496/0001-38
Decreto Nº 0000079/2018
DEZEMBRO / 2018

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD			398,00
Total da Unidade			
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE			
2.027 - ALUGUEIS DE IMÓVEIS PARA PESSOAS CARENTES			
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	42.000,00	
Total do Projeto/Atividade			42.000,00
2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	61.000,00	
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	66.000,00	
Total do Projeto/Atividade			127.000,00
2.057 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DE ESPORTE			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	15.000,00	
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	10.000,00	
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	27.000,00	
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 00	5.000,00	
Total do Projeto/Atividade			57.000,00
2.062 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS - ESPORTE AMADOR			
33504300000 - Subvenções Sociais	Fonte: 00	11.000,00	
Total do Projeto/Atividade			11.000,00
2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO			
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 00	10.000,00	
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
2.092 - ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
33903600000 - Material de Consumo	Fonte: 00	10.000,00	
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
2.010 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SUAS			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 29	5.000,00	
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 29	9.000,00	
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 28	10.000,00	
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	30.000,00	
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 28	8.000,00	
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 28	5.000,00	
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	33.000,00	
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 29	41.000,00	
Total do Projeto/Atividade			141.000,00
2.014 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - C.B.E.			
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 00	35.000,00	
Total do Projeto/Atividade			35.000,00
2.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	612,27	
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	13.000,00	
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 00	5.000,00	
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	13.000,00	
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 00	8.000,00	
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	9.000,00	
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	7.000,00	
Total do Projeto/Atividade			55.612,27
Total da Unidade			488.612,27
Total			2.552.747,52

Artigo 3º. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal
CPF: 759.414.655-72

ERRATA | DECRETO (Nº 238/2017)



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

ERRATA - RATIFICAÇÃO AO DECRETO Nº 238 DE 23 DE AGOSTO 2017

ERRATA

Informa que no **DECRETO 238/2017**, publicado no dia 23 de Agosto de 2017,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **VERENA NUNES DOS SANTOS SILVA**, para o cargo de **SUBGERENTE, CC-6**, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal 579/2017, 01 de Fevereiro de 2017.

LEIA-SE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **VERENA NUNES DOS SANTOS SILVA**, para o cargo de **SUBGERENTE, CC-6**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei Municipal 579/2017, 01 de Fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 001/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Revoga a Gratificação a título de CET 10 % sobre valor do vencimento do cargo comissionado de Diretor de Relações Institucionais **BALBINO LOPES SANTANA**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica **REVOGADA** a Gratificação a título de CET 10% sobre o valor do cargo comissionado de Diretor de Relações Institucionais CC-4, Concedida ao servidor **BALBINO LOPES SANTANA** através do Decreto 155/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, em especial ao Decreto 155/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 002/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre a Gratificação de 40%, sobre o valor do vencimento do cargo de Diretor de Relações Institucionais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao servidor, **BALBINO LOPES SANTANA**, uma gratificação de 40%, a título de CET, por estar desempenhando suas funções em Condições Especiais de Trabalho, uma vez que está acumulando atribuições que excede a da função exercida, com base no artigo 28 §1º alínea B da Lei Municipal de N.º 579/2017, de 1 de fevereiro de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 009/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 09 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** – um período de 03 meses de licença-prêmio a servidora **VERONICE PEREIRA DA SILVA DE MELO**, a partir de 11 de Fevereiro do ano corrente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PORTARIA (N° 010/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 10 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** – um período de 03 meses de licença-prêmio ao servidor **NILTON BARBOSA DA PURIFICAÇÃO**, a partir de 12 de Fevereiro do ano corrente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrária.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 013/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 013 DE 01 DE MARÇO DE 2019

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** – um período de 03 meses de licença-prêmio a servidora **ANA THAIS VIEIRA FRANCO**, a partir de 01 de Março do ano corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrária.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE MARÇO DE 2019.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 016/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 016 DE 07 DE MARÇO DE 2019

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** – um período de 03 meses de licença-prêmio a servidora **MARIJANE DA SILVA NUNES**, a partir de 07 de Março do ano corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrária.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 07 DE MARÇO DE 2019.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 017/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 017 DE 07 DE MARÇO DE 2019

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

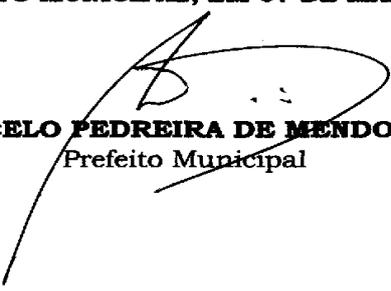
RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** – um período de 03 meses de licença-prêmio a servidora **MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA SOUZA**, a partir de 07 de Março do ano corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrária.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 07 DE MARÇO DE 2019.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

MANIFESTAÇÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019 – GOVERNADOR MANGABEIRA – BAHIA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Pavimentação em paralelepípedo e drenagem de vias públicas do Bairro do Portão no município de Governador Mangabeira/Ba, com recurso do Ministério da Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal. Convenio nº 868824/2019, contrato de Repasse nº 1054542-03-2019.

EMPRESA RECORRENTE: FERRARI LEAL CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRARRAZÕES: NÃO HOUVE

I – DA TEMPESTIVIDADE

O recurso em questão foi apresentado intempestivamente e através de email, o que é vedado pelo ato convocatório.

Não houve a apresentação das contrarrazões.

II. DOS FATOS

Trata-se de Tomadas de Preços nº 001/2019, que tem como objeto os serviços de Pavimentação em paralelepípedo e drenagem de vias públicas, conforme descrito acima.

Quando da análise documental, foi procedida a inabilitação da empresa, com o CNPJ nº 04.389.596/0001-14, conforme parecer técnico constante nos autos do Processo Administrativo.

III. DAS RAZÕES DA EMPRESA

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

A empresa alega a falta de comunicação da comissão de licitação com o licitante sobre a inabilitação.

IV. DAS CONTRARRAZÕES

Não houve a apresentação de contrarrazões.

V. DO MÉRITO

Conforme consta nos autos, a decisão foi publicada em imprensa oficial, juntamente com o parecer técnico que embasou a referida inabilitação.

O Art. 109, da lei 8666/93 estabelece:

Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante **publicação na imprensa oficial**, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

O prazo iniciará seu curso a partir da intimação do ato ou lavratura da ata. Aplicam-se os princípios processuais na interpretação do dispositivo. **Significa que o prazo iniciará seu curso a partir da data da intimação do ato, seja essa intimação efetivada através da imprensa**, por comunicação pessoal ou por ato público a que os interessados devam comparecer. Prevalecerá o princípio da ciência efetiva sobre o da intimação formal.

Considerando que a administração decidiu "Após o exame das Propostas e todos questionamentos consignados na Ata, bem como do resultado da análise do Setor de Engenharia do Município (Parte Integrante desta Decisão), julgo desclassificadas as Propostas das Licitantes a saber".

Considerando que o ato foi divulgado em imprensa oficial, conforme consta em anexo.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira - Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 - CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

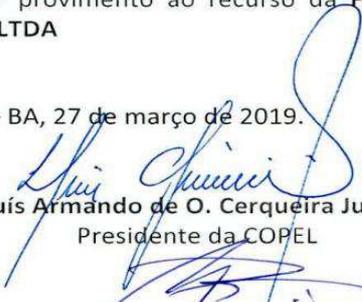
Governo da Mudança

Não existe razão a Recorrente.

VI. CONCLUSÃO

Por todo exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, primando pelos Princípios Gerais que regem o Direito Administrativo, em consonância com os ditamos da Lei nº. 8.666/93 e termos do edital e todos os atos até então praticados, resolve conhecer e negar provimento ao recurso da **FERRARI LEAL CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Governador Mangabeira – BA, 27 de março de 2019.


Luís Armando de O. Cerqueira Junior
Presidente da COPEL


Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal